



DECRETO N.º 095/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.266 de 22 de junho de 2022;

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.097.162,45 (dois milhões noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavo), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02261 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 571.459,12 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02312 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 160.912,24 (cento e sessenta mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02262 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 122.455,53 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).



Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02313 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 34.481,19 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02314 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01931 - 11101 - 1036/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de.

Valor R\$ 3.646,16 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01971 - 11101 - 1036/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de.

Valor R\$ 1.026,69 (um mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01881 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 156.936,72 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01961 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 571.459,12 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.



Código reduzido - 02001 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 160.912,24 (cento e sessenta mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01962 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 122.455,53 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02002 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 34.481,19 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação e provável excesso de arrecadação, ocorridos na conta de receita 1.7.1.5.50.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT e 1.7.1.5.51.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 23 de junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal